



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 4.204, de 09 de abril de 2021.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.412, de 09 de abril de 2021,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO - 10 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

##### **22.664.664.1040 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL**

3.4.4.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
3.4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis.....	R\$	350.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

### **ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

##### **11.334.334.2043 INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRESA**

3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	R\$	353.000,00
-------------------	--------------------------	-----	------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de abril de 2021.**



# ***Município de Taquari***

*Estado do Rio Grande do Sul*

**André Luís Barcellos Brito**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda